



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 710/2021
DE 22 DE SETEMBRO 2021

**Denomina Rua Luiz José Lima
(Zé Lima) neste município,
e dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luiz José Lima (Zé Lima).

Art. 2º - A referida rua inicia-se nas proximidades da Rua do Mini Posto, rua esta projetada que dá acesso ao Mini Posto no Povoado Linda França, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO